



DECRETO Nº 33.657, DE 25/01/2018.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO
NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV, E ART. 7º DA EC 41/2003.


DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **TARCILA MARIA BROETTO
GIACOMIN**, Matrícula 1082, que exerce o cargo de PROFESSOR ENENSINO
FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, Nível I, Padrão "J", APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos na
INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e
Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº
2017.04.45294 P.

Parágrafo único. O Servidor acima mencionado conta com 30 (trinta)
anos, 01 (um) mês e 21 (vinte e um) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/02/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Janeiro de 2018.


JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal